INDICAÇÃO N° 223 /12

“Proceder vistoria em brinquedos dos parques infantis do município”.

**INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que proceda vistoria nos brinquedos em todos os parques infantis do município, com o intuito de evitar possíveis danos ou acidentes.

Justificativa: Alguns parques infantis do nosso município são bem antigos e requerem manutenção constante nos brinquedos. Essa vistoria servirá para reformar o que está quebrado e trocar aqueles que já não estão mais em condições de uso, evitando que alguma criança venha a sofrer algum dano em decorrência da falta de manutenção nos brinquedos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Janeiro de 2012.

# Juca Bortolucci

**-Vereador / 2º Secretário / Líder do PSDB-**